

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 352/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.478/2016, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo elencados para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar minuta de Resolução dispondo sobre o Regimento Interno deste Regional com a finalidade de atualizar e modificar o atual Regimento, de acordo com as alterações introduzidas na legislação eleitoral e processual, em especial o novo Código de Processo Civil:

I - MARIA CELINA BRAVO, Diretora-Geral;

II – PEDRO AUGUSTO DE HOLANDA FALCÃO, Assessor Jurídico da Presidência;

III – DAVID MAGALHÃES DE AZEVEDO, Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, Unidade vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 2º. A Comissão designada fica autorizada a trabalhar fora do horário de expediente normal deste Tribunal, devendo as horas trabalhadas serem registradas através de ponto biométrico, com o lançamento em banco de horas para efeito de compensação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente

Maceió, 28 de junho de 2016.